

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137/2021 – DI/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ; Período: 23 a 24/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CAP QOPM Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 630732**EXTRATO DE PORTARIA Nº 136/2021 – DI/CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Quatipuru/PA; Período: 19 a 20/02/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patrício Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, CPF nº 002.944.992-88, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 630731**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 021/2021-GVG DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	12 a 17/02/2021	06 (alimentação) 05 (pousada)
SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão	56953681	426.186.812-15	12 a 17/02/2021	06 (alimentação) 05 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 630677**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 103/2021-PGE.G. de 24 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, id. Funcional 5930952/1, a se afastar de suas funções no período de 08.03 a 27.03.2021, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, Interrompida pela PORTARIA Nº 446/2020-PGE.G., de 16.10.2020, devendo responder, em sua ausência, pelo Cargo de Procurador assessor, a Procuradora do Estado, Amanda Carneiro Raymundo Bentes, Id. Funcional nº 54194016/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 630490**PORTARIA Nº 105/2021-PGE/GAB., de 24 de fevereiro de 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Lei Complementar estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, e

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho da comissão de estudo visando organização e implementação de sistema centralizado de atos normativos, criada pela PORTARIA Nº 395/2020-PGE, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.344, de 15 de setembro de 2020,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, pela valorosa contribuição à Administração Pública estadual, de criar mecanismo unificado para acesso às normas jurídicas estaduais, os seguintes servidores do Estado:

– Robina Dias Pimentel Viana (presidente), identidade funcional nº 54188284/1

– Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1
– Alessandra Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2
– Ana Margarida Vianna Rodrigues, identidade funcional nº 5761689/3
– Cleyton Isamu Muto, identidade funcional nº 5889929/1
– Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2
– Marilene Oliveira Brocchi, identidade funcional nº 5904414/2
Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.
Art. 3º Registre-se e publique-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 630733**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 104/2021-PGE.G. de 24 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Maria de Belém Lalor Braz, identidade funcional nº 3154742/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao Triênio 2016/2019, no período de 03.03 a 01.05.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 630640**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2018 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento referente ao valor do Contrato nº 016/2018-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EB CARDOSO – EIRELI, CNPJ nº 34.849.836/0001-87

OBJETO: Repactuação dos valores do contrato, referente ao reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços terceirizáveis, trabalho temporário, limpeza e conservação ambiental do Estado do Pará, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SEACPA x SINELPA 2020, na forma prevista do Art. 7º, IX e §3º do Decreto Estadual nº 991/2020, e conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2018- PGE.

DO VALOR: O valor mensal do presente contrato passará a ser de R\$ 29.751,01 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 357.012,12 (trezentos e cinquenta e sete mil, doze reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG 25103

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elementos de Despesa: 339037

Fontes de Recurso: 0101

Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 630620**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****OUTRAS MATÉRIAS****PAE nº 2019/298090****CERTIDÃO**

CERTIFICO, no uso das atribuições legais a mim conferidas e por petição da interessada protocolada em 23 de fevereiro do corrente, que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 22.208.322/0001-63, não é investigada em procedimento administrativo em curso nesta AUDITORIA-GERAL DO ESTADO. A requerente foi mencionada na decisão exarada nos autos em epígrafe e publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.496, de 19 de fevereiro, por constar no Ofício AGE Nº 388/2020-GAB/AGE (PAE 2020/288886), que requirava da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas (SEDOP), a remessa dos processos que deram origem a contratos de prestação de serviços com o Estado do Pará referentes a diversas empresas, entre as quais algumas que respondiam Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), objeto do PAE nº 2019/298090, motivo da vinculação determinada naquela decisão.

E para que não paire qualquer dúvida, reafirmo que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA., não consta entre as empresas listadas na Portaria AGE Nº 174/2019-GAB, de 13 de junho de 2019, originária do PAE 2019/298090 ou em outro qualquer processo dessa natureza em tramitação nesta Auditoria-Geral.

E por ser a expressão da verdade mandei expedir esta certidão.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 630583